



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.

REQUERIMENTO N.º , DE 2016
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, em audiência pública, o Sr. juiz SÉRGIO FERNANDO MORO, a fazer uma explanação sobre a importância da aprovação do PL 4.850/2016, para as investigações da Operação da Lava Jato.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública, o Sr. juiz SÉRGIO FERNANDO MORO, a fazer uma explanação sobre a importância da aprovação do PL 4.850/2016, para as investigações da Operação da Lava Jato.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que o País vem enfrentando uma das maiores crises de sua história, no âmbito político-administrativo. A população pode até divergir em muitos pontos conforme seus ideários ou circunstâncias, mas da movimentação das ruas brota um grito uníssono em defesa do estado democrático de direito e pelo fim da corrupção em todas as suas formas e escalas.

A proposição que ora analisaremos nesta Comissão Especial, visa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

estabelecer medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Neste sentido, o juiz Sergio Moro e seus auxiliares vem comandando o julgamento em primeira instância dos crimes identificados pela Operação Lava Jato desde março de 2014.

Destaco que a Operação Lava Jato trouxe esperança para milhões de brasileiros que acompanham os trabalhos e o desenrolar das investigações, na certeza de que poderão algum dia viver num país mais justo e equânime para todos.

Por este motivo, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2016.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PV/SP